

RESOLUÇÃO Nº 18/2025

Dispõe sobre a criação do Curso de Engenharia em Cibersegurança, no Centro Multidisciplinar Ciências e Sociedade (CMuCS) da Universidade Federal do Sul da Bahia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Engenharia em Cibersegurança, no Centro Multidisciplinar Ciências e Sociedade (CMuCS) da Universidade Federal do Sul da Bahia, situado no *Campus Jequié*.

Art. 2º Conforme estabelecido em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o Curso de Engenharia em Cibersegurança será ofertado na modalidade presencial em regime semestral.

Art. 3º O ingresso no do Curso de Engenharia em Cibersegurança da UFSB obedecerá aos critérios estabelecidos em Resolução específica do processo seletivo e aos critérios gerais das políticas afirmativas definidas pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de novembro de 2025

JOANA ANGELICA
GUIMARAES DA
LUZ:57521239091

Assinado de forma digital por
JOANA ANGELICA GUIMARAES DA
LUZ:57521239091
Dados: 2025.11.26 11:45:29 -03'00'

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA